
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº. 036, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE VIGENCIA DOS CONTRATOS
DE EMPRESTIMO CONSIGNADO JUNTO AO
BANCO DO BRASIL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Prorroga o prazo para amortização de Operação de Crédito Consignado, para **144 (cento e quarenta e quatro meses)**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:7D67A269

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 16/02/2026. Edição 2591
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>